



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 11 | Edição nº 656 | Itapevi, 23 de julho de 2019

www.itapevi.sp.gov.br

PREFEITURA INICIA OBRAS EM 10 UNIDADES DE SAÚDE

Foto: Felipe Barros/exlibris/PMI

Ação prevê intervenções de manutenção,
pintura e troca de telhados e pisos

Página 3



USF UNIDADE SAÚDE
FAMÍLIA

PQ.SUBURBANO



ITAPEVI
SECRETARIA DE SAÚDE

Bem-vindo a sua
Unidade de Saúde!
Parque Suburbano

Atendimento:
Segunda à Sexta-feira,
das 7h às 18h

Podemos que nos unamos e cuidar
de nossos seres de forma integrada.

Cada dia é uma oportunidade e vamos
trabalhar em conjunto para que todos
tenham acesso à saúde e bem-estar.

Respeito e gratidão!

SECRETARIA DE SAÚDE

ITAPEVI

AULAS DE BOXE GRATUITAS

Inscrições na Base da GCM

Estrada do Itaqui, 81

Requisitos:

- RG e CPF
- Atestado médico de aptidão
- Comprovante de endereço
- Menores de idade acompanhados de pais ou responsáveis.
- Idade mínima: 7 anos de idade



ITAPEVI
PREFEITURA

SECRETARIA DE SEGURANÇA
E MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA INICIA OBRAS EM 10 UNIDADES DE SAÚDE

Ação prevê intervenções de manutenção, pintura e troca de telhados e pisos

Foto: Felipe Barros/exlbrs/PMI



Intervenções darão cara nova às unidades de saúde do município

A Prefeitura está reformando, desde fevereiro, 10 unidades de saúde em diferentes bairros de Itapevi. A primeira fase contempla sete equipamentos, cujas intervenções devem ser finalizadas ainda em 2019.

O lote inclui as Unidades Básicas de Saúde (UBS) Vila Santa Rita, São Carlos, Parque Suburbano, Jardim Rosemary e Alto da Colina, além do Centro de Reabilitação da Cohab e do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) AD, no Jardim Portela.

Pintura, troca de piso, portas e telhados são algumas das melhorias previstas. Já a segunda etapa de obras incluirá as UBSs Cardoso e Amador Bueno e o Pronto-Socorro Central.

“É importante que todas as unidades sejam reformadas para oferecer mais conforto aos pacientes, garantindo um ambiente mais humanizado e com melhores condições de trabalho para os profissionais”, diz um servidor.

A reforma das unidades faz parte do

conjunto de 20 ações do Programa Itapevida, lançado na última quarta-feira (17) pelo prefeito Igor Soares para garantir qualidade no atendimento da saúde municipal.

ITAPEVIDA

Garantir qualidade no atendimento da saúde de Itapevi. Esse é o objetivo do Itapevida, que reúne 20 ações para transformar o atendimento clínico na rede municipal.

Lançado na quarta-feira (17), o programa é uma resposta da Prefeitura a problemas de atendimento observados na saúde por todo o país.

Ele foi construído a partir do diagnóstico feito pelo Hospital Albert Einstein, que prestou consultoria à administração municipal ao longo de 2018, sugerindo melhorias e aprimoramentos ao setor.

O trabalho, que foi realizado entre junho e outubro de 2018, enfatizou a reestruturação do atendimento básico de saúde – que pode, segundo o estudo, resolver até

90% das demandas da população.

Para isso, o Itapevida prevê a criação de novas Unidades Básicas de Saúde, ampliação e construção de Prontos-Socorros, contratação de médicos e uma série de outras medidas pautadas pela humanização do atendimento e pelo fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

MAIS BENEFÍCIOS

Durante o lançamento do programa, foram entregues quatro novas ambulâncias, sendo três destinadas ao SAMU e uma ao quadro de suporte das demandas da saúde municipal.

Além disso, a Prefeitura já está fornecendo alimentação nos três Prontos-Socorros de Itapevi – Central, Cardoso e Amador Bueno. Desde abril deste ano, todos os pacientes que estiverem internados há mais de 12h serão alimentados. Caso o enfermo seja menor de 18 anos, maior de 60, gestante ou incapaz, seus acompanhantes também têm direito às refeições.

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Suprimentos****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**

Processo SUPRI 333/19 – PREGÃO PRESENCIAL nº 74/19 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006) – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 06/08/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 22/07/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 469/19 – PREGÃO PRESENCIAL nº 75/19 – AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS NACIONAL, ESTADUAL E DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, BASES E MASTROS DE MADEIRA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006) – Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 05/08/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 22/07/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 475/19 – PREGÃO PRESENCIAL nº 76/19 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RACHÃO, BICA CORRIDA, PEDRISCO, PEDRA BRITADA, AREIA, BLOCO E TIJOLO. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006) – Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 06/08/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 22/07/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS****Ata de Reunião Ordinária**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho, de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, à Rua Escolástica Chaluppe – nº 154, Centro – Itapevi/SP, ocorreu uma reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, presidida pela senhorita Elizângela Aparecida Ferreira Peixinho, presidente do Conselho, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Ana Cristina Pires Coelho, Creuza Maria Anastácio, Juliana Melissa de Jesus, Roberta de C. A. Cardoso, Sandra M. R. Domingues, Terezinha dos Santos, Viviane dos Santos. Dando início aos trabalhos, Elizângela, a senhorita presidente, agradeceu a presença de todos e começou a leitura da proposta do Programa Mesa Brasil Sesc São Paulo. Mesa Brasil é uma iniciativa de ação social permanente que integra empresas, instituições sociais e voluntários com o objetivo de contribuir para diminuir a fome e o desperdício de alimentos e promover e melhorar a qualidade de vida de pessoas em situação de vulnerabilidade social. O programa está buscando duas organizações no município de Itapevi para receber as doações, sendo os critérios para o cadastramento: Ser uma instituição de assistência social legalmente constituída, Realizar trabalho de promoção humana de forma séria, sistemática e gratuita, Necessitar de doações de alimentos para completar as refeições servidas aos assistidos, Possuir cozinha com mínima estrutura para receber, armazenar e preparar as doações que o Programa envia, Servir as refeições somente dentro da instituição, e em local adequado, Não servir comida na rua ou atender pessoas através do fornecimento de cestas básicas ou repasse de alimentos (proveniente das doações recebidas do Programa Mesa Brasil). Critérios de Permanência: Não repassar as doações a outras instituições ou pessoas físicas, Não vender os alimentos doados pelo Programa, Participar dos cursos e treinamentos realizados pelo Programa, Permitir a visita e acompanhamento de técnicos do Programa na instituição, Entregar anualmente no momento do recadastramento, ou sempre que necessário (ex: vencimento), a documentação solicitada pelo Programa. Documentação Necessária para cadastramento (cópias simples): CNPJ atualizado, Estatuto Social (atualizado), Lista como nome de todos os matriculados na instituição social, Ata de Eleição e Posse da Diretoria atual, com registro em Cartório, Plano de trabalho anual ou projeto ético político pedagógico (documento que explique as atividades da instituição, assinado pelo responsável pela instituição – diretor, coordenador ou assistente social), Inscrição/certificação no Conselho Municipal, Estadual ou Federal de Assistência Social ou de Saúde ou Educação – conforme Lei nº 12.101/09. Obs.: Se possuir (não é obrigatório), a instituição social deverá entregar também cópias do alvará

da vigilância sanitária e do corpo de bombeiros. Dentro desses critérios a instituição escolhida foi a ONG Amigos Unidos Pelo Amor, e a outra instituição a escolher. Prosseguindo à Senhorita Elizângela, leu o comunicado do CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social, sobre o informativo da XII Conferência Estadual de Assistência Social, informando que está elaborando a deliberação que normatizará as Conferências Municipais e a Estadual, pedindo a gentileza de orientar os Conselhos Municipais da nossa região para aguardar as orientações. Como não haverá a conferência Nacional, ficando para os Estados a decisão de realizar ou não a sua conferência. Conforme consta na Lei do CONSEAS/SP n.º 9.177 de outubro de 1995, no artigo 4º e inciso V.O CONSEAS/SP, em reunião Plenária Extraordinária realizada em 07/06/19, deliberou a realização da XII Conferência Estadual com a parceria da Secretaria Estadual de Assistência Social. A XII Conferência Estadual terá como objetivo de avaliar e encaminhar proposta de ações para o desenvolvimento da Política de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social do Estado de São Paulo e assim, auxiliar na construção do Plano Estadual de Assistência Social – PEAS 2020/2023. Foi ressaltado que não haverá escolha de delegados e que o Conselho estará se reunindo na próxima semana para providenciar as orientações aos CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social. Deliberação CONSEAS/SP nº 11 de sete de junho de dois mil e dezenove, que se delibera: Art. 1º - A XII Conferência Estadual de Assistência Social, terá como tema – Assistência Social é um Direito: Evolução e Desafios do SUAS no Estado de São Paulo. Art. 2º - A XII conferência Estadual de Assistência Social será realizada, de forma descentralizada, nos dias 29 e 30 de outubro de 2019, nas 06 macrorregiões do Estado de São Paulo com participação e transmissão simultânea, a saber: Macrorregiões São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Bauru, Araçatuba e São José do Rio Preto. Deliberação CONSEAS/SP nº12 de sete de junho de dois mil e dezenove, que delibera sobre cria a comissão organizadora da XII Conferência Estadual de Assistência Social. Prosseguindo a Sra. Roberta vice- presidente, informou aos conselheiros que será marcada uma reunião extraordinária após o dia dez de julho de dois mil e dezenove para tratar da prestação de contas.

Esgotados os assuntos, deu-se por encerrada a reunião e eu, Elizângela Aparecida Ferreira Peixinho Presidente do CMAS redigi a presente ata.

Itapevi, 25 de junho de 2019.

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Itapevi

Aos doze dias do mês de julho, de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, à rua Escolástica Chaluppe - nº: 154, Centro - Itapevi/SP, ocorreu uma reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, presidida pela senhora Elizângela, presidente do Conselho, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Roberta Cardoso, Elizângela Aparecida Ferreira Peixinho e Sheila Matilde Araújo. Dando

início aos trabalhos, a senhora presidente agradeceu a presença de todos, apresentou a seguinte pauta: 1. Prestação de Recursos do sistema fundo a fundo do exercício de 2019 repassados pelo FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social; 2. Declaração de Funcionamento da Comunidade Kolping Cardoso e justificou a urgência da deliberação do tema elencado, conforme Calendário de Prestação de Contas do Sistema Fundo a Fundo referente ao primeiro semestre do ano corrente. Assim solicitou à senhora Roberta, vice-presidente, para apresentar a proposta de prestação de contas e a mesma explanou sobre a importância da prestação de contas para continuidade dos repasses de recursos e informou que o procedimento permite a transparência dos gastos públicos para o controle social. Considerando a Lei Estadual 13.242, de 8 de dezembro de 2018, regulamentada pelo decreto 54.026, de 16 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08 de novembro de 2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS 001, de 08 de janeiro de 2013, alterada pela Resolução SEDS 015, DE 23 de setembro de 2015 e Resolução SEDS 016 de 23 de setembro de 2015 e atualizações da Resolução SEDS 029/2016, foram apresentados os demonstrativos para prestação de contas das receitas e despesas efetuadas no primeiro semestre de 2019 e documentação comprobatória tais como os extratos de lançamento de despesas, comprovantes bancários de aplicação de recursos, notas fiscais das referidas despesas e demonstrativos de saldos vinculados às proteções sociais. Após análise dos processos documentais apresentados foi deliberado com parecer favorável pelos presentes, aprovando a prestação de contas. Dando continuidade aos assuntos em pauta, a Sra. Elizângela apresentou a solicitação da Kolping Cardoso sobre a Declaração de Funcionamento para complementação de documentação exigida para formalização de parcerias com os demais órgãos públicos e rede privada, sendo que os presentes aprovaram por unanimidade. Esgotados os assuntos, deu-se por encerrada a reunião e eu, Elizângela Aparecida Ferreira Peixinho, presidente do CMAS redigi a presente ata.

Itapevi, 12 de julho de 2019

Elizângela Aparecida Ferreira Peixinho

Presidente do CMAS

Secretaria de Saúde

Outros atos oficiais

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 11 e artigos 17 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2019, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRACÃO:

Razão Social: Pontual Center Distribuição e Logística de

Produtos de Higiene e Limpeza Ltda (AIF nº 3643 – artigo 28 da RDC 16/2014 e artigos 2º e 3º e parágrafo 2º do artigo 15 do Decreto Federal 8077/2013 e o artigo 86 da Lei Estadual 10.083/98).

A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Getúlio dos Santos Pagano Junior (AIP nº 3264 – advertência – artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 22986/18, Nacenzo Comercial e Imóveis Ltda (AIP nº 3288 – multa- inciso III do artigo 112 e incisos I, XIX e XX, da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 11227/19.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO:

Razão Social: Carlos Alberto F. Dos Santos Brito – ME – Processo nº 20738/18, IX Diagnóstico e Imagem Ltda – ME – Processo nº 8621/19, Fontoura Herrera Odonto Ltda – EPP – Processo nº 1051/17.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Clínica Médica Cardiotan Ltda – ME (RT – Fábio Henrique Tangerino (principal) – Protocolo nº 0172/19) – Processo nº 8926/18.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Clínica Médica Cardiotan Ltda – ME (RT – Carlos Santiago Marin Postigo (principal) e Fábio Henrique Tangerino (substituto) – Protocolo nº 0173/19 e 0174/19) – Processo nº 8926/18, Alvo Fitness Academia Ltda – ME (RT – Diogo Apontes – Protocolo nº 0282/18) – Processo nº 14047/17.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Mario da Silva – Processo nº 12577/19, André Teodoro – Processo nº 12396/19, Cine Eli SP Cinemas Ltda (lanchonete) – Processo nº 17289/17, Mister Prato Restaurante e Lanchonete Ltda – ME – Processo nº 298/18, Alvo Fitness Academia Ltda – ME – Processo nº 14047/17.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Clínica Médica Cardiotan Ltda – ME (Protocolo nº 0145) – Processo nº 8926/18.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Thiago dos Santos Pereira – Processo nº 1559/18, Dimeg Serviços Médicos Hospitalares Ltda – Processo nº 13505/18, Clínica Dentária Angela Ltda – ME – Processo nº 39441/12.

INDEFERIMENTO DE RECURSO CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Pic Química e Farmacêutica Ltda (AIF nº 3641 e 3642) – Processo nº 10946/19 e 10947/19.

CANCELAMENTO DE CEVS EXISTENTE:

Razão Social: Thiago dos Santos Pereira (CEVS nº 352250507-472-000125-0-5) – Processo nº 1559/18, Dimeg Serviços Médicos Hospitalares Ltda (CEVS nº 352250507-863-000412-0-3) – Processo nº 13505/18, Clínica Dentária Angela Ltda – ME (CEVS nº 352250507-863-000272-0-0) – Processo nº 39441/12.

Eronilton Alves de Sousa

Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi

Secretaria Administração e Tecnologia

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 3452/2019 a 3690/2019

3452/2019	PRISCILA MARIANA VASCONCELLOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 20434/2015
3453/2019	EDER JOSE DE MORAES SANCHES	Nomeia o servidor para compor a Comissão de Análise e Aprovação das Medições de Todos os Contratos de Prestação de Serviços, Obras e Engenharia do Município de Itapevi, vinculados diretamente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico em substituição a Kleber Muniz Santos.
3454/2019	HERLON CINTRA ROSA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Saúde/Enfermagem II, a partir de 01/07/2019.
3455/2019	MARLI DOS SANTOS I	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 10/07/2019.
3456/2019	MARIO CARVALHO DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Logística, a partir de 15/07/2019 junto a Secretaria Municipal de Suprimentos.
3457/2019	JOAO ANTONIO GOMES SALOMAO	Nomeia para cargo efetivo de Médico/Pediatria - Emergência, a partir de 15/07/2019 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
3458/2019	EDMO NUNES DOS SANTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Serviços Escolares, a partir de 11/07/2019.
3459/2019	FABIANA DA SILVA ROSA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico do Executivo/Administração Técnica, a partir de 15/07/2019.
3460/2019	THAYNA DUARTE ALMEIDA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico do Executivo/Gestão Administrativa, a partir de 15/07/2019.
3461/2019	EDMO NUNES DOS SANTOS	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 2419/2018 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Chefe de Núcleo de Suporte Administrativo, a partir de 11/07/2019.
3462/2019	FABIANA DA SILVA ROSA	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 2389/2018 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Chefe de Núcleo de Carreira e Avaliação de Desempenho, a partir de 15/07/2019.
3463/2019	DAVID ANDERSON SANTOS MONTEIRO	Nomeia para cargo efetivo de Médico/Urgência e Emergência, a partir de 16/07/2019 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
3464/2019	THIAGO BENEDITO TORRES DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Logística, a partir de 16/07/2019 junto a Secretaria Municipal de Suprimentos.
3465/2019	JURDILINA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 15/07/2019, conforme Memorando - Prev. nº 257/2019.
3466/2019	JOAO ANTONIO DE CARVALHO	Nomeia para cargo efetivo de Médico/Urgência e Emergência, a partir de 17/07/2019 junto a Secretaria Municipal de Saúde.



3467/2019	VICTOR HUGO VIEIRA MARIM	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 10857/2019
3468/2019	ROSEMEIRE DOS SANTOS DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 10361/2019
3469/2019	MARCELA ALMEIDA PACHECO CAIRES	Concede Licença Maternidade - Proc. n° 13171/2019
3470/2019	SIDNEI APARECIDO ALVES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 11204/2019
3471/2019	EDILENE SILVA DO NASCIMENTO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 11005/2019
3472/2019	ALINE LINO DE BRITO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 10040/2019
3473/2019	TANIA MARIA DOS SANTOS	Retifica portaria n° 3031/2019 - Férias
3474/2019	MARTA SEVERO PEREIRA BISPO	Retifica portaria n° 2399/2019 - Férias
3475/2019	ADRIANA DONIZETE DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/08/2019.
3476/2019	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/08/2019.
3477/2019	ALEX SAVI	Concede Férias de 30 dias a partir 13/08/2019.
3478/2019	ANA CRISTINA CHALUPPE GALVAO KOURANI	Concede Férias de 15 dias a partir 29/07/2019.
3479/2019	ANA CRISTINA DE ALENCAR SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 26/08/2019.
3480/2019	ANA LEIA JACINTHO DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 05/08/2019.
3481/2019	ANA PAULA DOS SANTOS BIAZOTTI	Concede Férias de 30 dias a partir 20/08/2019.
3482/2019	ANDRE LUIZ LEOPOLDINO	Concede Férias de 30 dias a partir 19/08/2019.
3483/2019	ANDREIA APARECIDA MACIEL	Concede Férias de 30 dias a partir 15/07/2019.
3484/2019	ANGELA APARECIDA RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 12/08/2019.
3485/2019	ARACI BUENO DE SOUZA	Concede Férias de 15 dias a partir 26/08/2019.
3486/2019	ARIANE APARECIDA DE SOUZA ANTUNES	Concede Férias de 30 dias a partir 19/08/2019.
3487/2019	BRUNO NOGUEIRA FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/08/2019.
3488/2019	CAMILA VIEIRA DE ALMEIDA ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 19/08/2019.
3489/2019	CARMELITA SABINO PAES	Concede Férias de 15 dias a partir 19/08/2019.
3490/2019	CARMEN DE FATIMA DE OLIVEIRA DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 25/07/2019.
3491/2019	CESAR ALVES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/08/2019.
3492/2019	CLAUDEK GOMES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/09/2019.
3493/2019	CRISTIANA FERREIRA AMARAL	Concede Férias de 30 dias a partir 05/08/2019.
3494/2019	DALVA CARNEIRO DO NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/08/2019.
3495/2019	DANIEL ROBERTO PROPARENTNER	Concede Férias de 30 dias a partir 20/08/2019.
3496/2019	DELVINA PINTO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/08/2019.
3497/2019	DENISE CRISTIANE CARDOSO DA FONSECA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/08/2019.
3498/2019	EDISON DO ESPIRITO SANTO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/08/2019.
3499/2019	EDNA CARLA NUNES LOBATO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/08/2019.
3500/2019	ELAINE CRISTINA DA SILVA MEDEIROS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/08/2019.



3501/2019	ELIANA MARIA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/08/2019.
3502/2019	ELISABETH CORREA DE ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/08/2019.
3503/2019	ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS CORDEIRO	Concede Férias de 15 dias a partir 02/08/2019.
3504/2019	ELISETE MARQUES ROSA	Concede Férias de 15 dias a partir 24/06/2019.
3505/2019	ELIZABETH SILVA DE ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/08/2019.
3506/2019	EMILY CARVALHO LOPES	Concede Férias de 30 dias a partir 16/07/2019.
3507/2019	FABIO ABDUCH TAMBASCO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/08/2019.
3508/2019	FABIO DOS SANTOS DA FONSECA	Concede Férias de 30 dias a partir 11/08/2019.
3509/2019	FABRICIO JOSE DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/08/2019.
3510/2019	FELIPPE PAIVA KOLLE	Concede Férias de 30 dias a partir 15/08/2019.
3511/2019	FERNANDO MARQUES	Concede Férias de 30 dias a partir 08/09/2019.
3512/2019	FLAVIANA CARVALHO RELVA	Concede Férias de 15 dias a partir 05/08/2019.
3513/2019	FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 19/08/2019.
3514/2019	FRANKLIN MACHADO CORREA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/08/2019.
3515/2019	GIOVANNA DE FATIMA DELFIM	Concede Férias de 30 dias a partir 01/08/2019.
3516/2019	GISELI ADRIANA MULLER DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 26/08/2019.
3517/2019	HELAINÉ LINA DOS SANTOS BEZERRA	Concede Férias de 20 dias a partir 11/07/2019.
3518/2019	IRACEMA DAS NEVES PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/08/2019.
3519/2019	IRAILTON FERREIRA NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 12/08/2019.
3520/2019	IRANI DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 09/08/2019.
3521/2019	ISRAEL MOREIRA DE SOUZA	Concede Férias de 15 dias a partir 12/08/2019.
3522/2019	JANAINA APARECIDA DE JESUS	Concede Férias de 30 dias a partir 31/07/2019.
3523/2019	JORGE DIAS VIEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/08/2019.
3524/2019	JOSE FERNANDO NORBERTO DE PAULA	Concede Férias de 30 dias a partir 08/08/2019.
3525/2019	JOSE LUIZ SPINARDI BLOIS	Concede Férias de 10 dias a partir 05/08/2019.
3526/2019	JOSE ROQUE PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/08/2019.
3527/2019	JULIANA SANTOS DO PACO	Concede Férias de 15 dias a partir 05/08/2019.
3528/2019	JULIO CESAR ALVES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/08/2019.
3529/2019	KATIA LUCIANA DA CRUZ	Concede Férias de 30 dias a partir 16/08/2019.
3530/2019	KELY CRISTINE DE JULI	Concede Férias de 15 dias a partir 01/08/2019.
3531/2019	KELY CRISTINE DE JULI	Concede Férias de 30 dias a partir 19/08/2019.
3532/2019	LAERCIO INACIO DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/08/2019.
3533/2019	LINDINALVA OLIVEIRA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 22/07/2019.



3534/2019	LUIZ CLAUDIO DE FREITAS	Concede Férias de 30 dias a partir 12/08/2019.
3535/2019	MARCO AURELIO AP GOMES DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/08/2019.
3536/2019	MARCOS ROBERTO MATHIAS	Concede Férias de 30 dias a partir 12/08/2019.
3537/2019	MARGARIDA KICH	Concede Férias de 30 dias a partir 01/08/2019.
3538/2019	MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA E SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 12/08/2019.
3539/2019	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA ARAUJO	Concede Férias de 15 dias a partir 16/08/2019.
3540/2019	MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/08/2019.
3541/2019	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/08/2019.
3542/2019	MARIA DA PAIXAO SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/04/2019.
3543/2019	MARIA DE SOUZA DINIZ SOARES	Concede Férias de 30 dias a partir 05/08/2019.
3544/2019	MARIA LADISLENE LEANDRO	Concede Férias de 30 dias a partir 12/08/2019.
3545/2019	MARIA SONIA DA SILVA MELO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/08/2019.
3546/2019	MARIA ZILDA MENEZES GOMES	Concede Férias de 30 dias a partir 12/08/2019.
3547/2019	MARIANA SANTOS BARRETO	Concede Férias de 15 dias a partir 15/07/2019.
3548/2019	MARINA GONCALVES SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/08/2019.
3549/2019	MARLI DA CONCEICAO DIAS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 17/08/2019.
3550/2019	MARLI DE PAULA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/08/2019.
3551/2019	NIVALDO DE SANTANA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/08/2019.
3552/2019	ODETE ISABEL DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 27/08/2019.
3553/2019	PAMELA FRANCO DE ANDRADE	Concede Férias de 30 dias a partir 08/08/2019.
3554/2019	RANY ALESSANDRA ARRABAL	Concede Férias de 10 dias a partir 30/07/2019.
3555/2019	RAPHAEL GALVINO ROGGERO	Concede Férias de 30 dias a partir 16/08/2019.
3556/2019	RAQUEL DE OLIVEIRA NUNES	Concede Férias de 30 dias a partir 10/08/2019.
3557/2019	REGINA ELIZABETH AMANCIO DOS SANTOS	Concede Férias de 10 dias a partir 02/08/2019.
3558/2019	RENATA FERREIRA NEVES DE ALMEIDA	Concede Férias de 10 dias a partir 05/08/2019.
3559/2019	RENATO SOARES MACHADO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/08/2019.
3560/2019	ROSIMEIRE PARRA GALAN	Concede Férias de 30 dias a partir 26/08/2019.
3561/2019	RUTH ANTONIA DO NASCIMENTO PAULO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/08/2019.
3562/2019	SAMUEL MARQUES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 12/08/2019.
3563/2019	SEBASTIAO BARBOSA DA SILVA FILHO	Concede Férias de 20 dias a partir 05/08/2019.
3564/2019	SELMA TEIXEIRA SANTANA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/07/2019.
3565/2019	SENHORA SANTANA SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 25/08/2019.
3566/2019	SHEILA MOREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/08/2019.



3567/2019	SIMONE COSTA GONZAGA	Concede Férias de 15 dias a partir 12/08/2019.
3568/2019	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES COELHO LOPES	Concede Férias de 20 dias a partir 10/07/2019.
3569/2019	SUELY MOREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 24/07/2019.
3570/2019	THALITA CRISTINA BARBOSA ROCHA	Concede Férias de 30 dias a partir 12/08/2019.
3571/2019	TIAGO FARIAS KOCH	Concede Férias de 10 dias a partir 12/08/2019.
3572/2019	UBIRAJARA VALADARES JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 05/08/2019.
3573/2019	UBIRATAN CARVALHO PEREIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 05/08/2019.
3574/2019	VALDECIR FRANCISCO BISPO	Concede Férias de 30 dias a partir 29/07/2019.
3575/2019	VALERIA APARECIDA SOARES LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/08/2019.
3576/2019	VANDE SERGIO LINS BEZERRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/08/2019.
3577/2019	VANERLEIA OLIVEIRA CAMARGO	Concede Férias de 15 dias a partir 05/08/2019.
3578/2019	VANILDO ALVES PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/08/2019.
3579/2019	VERA LUCIA DOS SANTOS ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/08/2019.
3580/2019	VERA LUCIA ROSA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/08/2019.
3581/2019	VICENTE DUARTE DE SOUSA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/08/2019.
3582/2019	VICTOR ROCHA BASILIO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/08/2019.
3583/2019	WILSON DE JESUS MIRANDA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/08/2019.
3584/2019	YOLANDA VASCONCELOS COELHO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/08/2019.
3585/2019	LUIZ AUGUSTO SILVA	Concede Férias de 60 dias a partir 02/08/2019, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 24/07/2016 a 23/07/2017, e 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 24/07/2017 a 23/07/2018.
3586/2019	SILVANA DOS SANTOS	Concede Férias de 60 dias a partir 01/08/2019, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 12/07/2016 a 11/07/2017 e 30 (trinta) dias referente ao período de 12/07/2017 a 11/07/2018.
3587/2019	ADRIANA MARIA PEREIRA CHACON	Concede Férias.
3588/2019	ANA CAROLINA DIAS DO VALLE	Concede Férias.
3589/2019	ANA LUCIA ALBUQUERQUE	Concede Férias.
3590/2019	ANA PAULA DE PAIVA MAITAN OLIVEIRA	Concede Férias.
3591/2019	ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA	Concede Férias.
3592/2019	ANDREA REGINA SILVESTRE SANTOS	Concede Férias.
3593/2019	ANGELITA RIBEIRO ALTEIA	Concede Férias.
3594/2019	APARECIDA MARIA PIRES	Concede Férias.
3595/2019	BEATRIZ PEREIRA	Concede Férias.
3596/2019	BRUNA DE OLIVEIRA CAMPOS	Concede Férias.
3597/2019	CASSIA ALEXSSANDRA DOS ANJOS LOMBARDI	Concede Férias.
3598/2019	CATIA BALMANT QUEIROZ	Concede Férias.
3599/2019	CECILIA REGINA DA SILVA MODESTO	Concede Férias.
3600/2019	CLAUDIA CRISTINA FELIX	Concede Férias.
3601/2019	CLEONICE CALIXTO AMPARO DIAS	Concede Férias.
3602/2019	CONCEICAO APARECIDA COSTA	Concede Férias.
3603/2019	CRISTIANE MOREIRA DA SILVA	Concede Férias.
3604/2019	CRISTIANI GONCALVES DA SILVA	Concede Férias.



3605/2019	DANIELA CAMARGO SILVA	Concede Férias.
3606/2019	DAYNE DE SOUZA ALBUQUERQUE	Concede Férias.
3607/2019	DEBORA FARIAS RAMALHO	Concede Férias.
3608/2019	DIOGO AUGUSTO DE PAULA REIS	Concede Férias.
3609/2019	EDILANE CAMPOS DE SOUSA	Concede Férias.
3610/2019	EDINEUZA ALVES SANTOS	Concede Férias.
3611/2019	EDNA ALMEIDA NEVES DE SOUZA	Concede Férias.
3612/2019	EDNA FERNANDES DO NASCIMENTO	Concede Férias.
3613/2019	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	Concede Férias.
3614/2019	ELIANE DA SILVA MARTINS	Concede Férias.
3615/2019	ELOANDA CRISTIANA MOREIRA	Concede Férias.
3616/2019	ERIC CICERO DE PAULA	Concede Férias.
3617/2019	ERNANI DUARTE LEMOS	Concede Férias.
3618/2019	EUZA ELATIEL DA PAIXÃO	Concede Férias.
3619/2019	FLAVIA REGINA BAETA	Concede Férias.
3620/2019	FRANCISCA GERALDA DA SILVA	Concede Férias.
3621/2019	IRENE APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	Concede Férias.
3622/2019	IVANI ROLIM	Concede Férias.
3623/2019	JESSE DINIZ CACHOEIRA	Concede Férias.
3624/2019	JOCELIA DA SILVA PESSOA	Concede Férias.
3625/2019	JOCILEIA MARIA VIEIRA BARBOSA	Concede Férias.
3626/2019	JOSAFÁ PEREIRA DA CRUZ	Concede Férias.
3627/2019	LEIDE BORGES DOS SANTOS	Concede Férias.
3628/2019	LUCIA BILA MEIRELES	Concede Férias.
3629/2019	LUCILENE DE SOUSA SILVA GODOY BENEDICTO	Concede Férias.
3630/2019	LUCIRENE SOARES DE CARVALHO	Concede Férias.
3631/2019	LUIZ CARLOS DE SOUZA	Concede Férias.
3632/2019	MAGALI PEREIRA DE SOUZA	Concede Férias.
3633/2019	MAGDA APARECIDA DE OLIVEIRA FRANCO	Concede Férias.
3634/2019	MARCIA MARIA DA MOTTA TOLEDO	Concede Férias.
3635/2019	MARCIO GONCALVES FEITOZA	Concede Férias.
3636/2019	MARCOS ANTONIO DOS REIS	Concede Férias.
3637/2019	MARCOS EDUARDO MARQUES	Concede Férias.
3638/2019	MARIA DA PAZ BARROS	Concede Férias.
3639/2019	MARIA DE LOURDES PRESTES ANDRADE	Concede Férias.
3640/2019	MARIA RITA BATISTA VIANA	Concede Férias.
3641/2019	MARIA ZILMA NERI	Concede Férias.
3642/2019	MARLENE LOPES DE JESUS	Concede Férias.
3643/2019	MARTA SORAIA MARCIANO NASCIMENTO SILVA	Concede Férias.
3644/2019	MAURICIO MATOS	Concede Férias.
3645/2019	MAUSETE DA SILVA GOMES PIRES	Concede Férias.
3646/2019	MIRVANA ALVES R DE PAULA DOS SANTOS	Concede Férias.
3647/2019	MONICA SUZANA COSTA FERREIRA	Concede Férias.
3648/2019	PAMELA CRISTIANE SOUZA GONCALVES	Concede Férias.
3649/2019	PEDRO JULIAO EYMAR ARMENDANE	Concede Férias.
3650/2019	RENAN LUIZ SAQUELLI	Concede Férias.
3651/2019	RONALDO DA SILVA LIMA	Concede Férias.
3652/2019	ROSANA APARECIDA TEIXEIRA	Concede Férias.
3653/2019	ROSANA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	Concede Férias.
3654/2019	ROSELI CRISTINA MOREIRA PEREIRA	Concede Férias.
3655/2019	SELINA MENDES DE SOUSA	Concede Férias.
3656/2019	SILA CASACOLA DOS SANTOS	Concede Férias.
3657/2019	SILVANA SANTOS DE OLIVEIRA	Concede Férias.
3658/2019	SOFIA SOARES ALVES COELHO	Concede Férias.
3659/2019	SUSILAINÉ APARECIDA DA SILVA DINIZ	Concede Férias.
3660/2019	TELMA REGINA CASSIANO ANDRADE	Concede Férias.
3661/2019	THATIANE DOS SANTOS SILVA CAMARGO	Concede Férias.
3662/2019	VALQUIRIA APARECIDA LOURENCO LIMA	Concede Férias.



3663/2019	VANESSA DA SILVA QUEIROZ CORDEIRO	Concede Férias.
3664/2019	VERIDIANA ANGELICA PRINA	Concede Férias.
3665/2019	VIVIANE APARECIDA CORREIA AGUIAR	Concede Férias.
3666/2019	JUAN CARLOS ROJAS MERCADO	Licença Prêmio
3667/2019	SUELI RODRIGUES DO NASCIMENTO TIERNO	Concede Licença Premio retroagindo seus efeitos a partir de 24/06/2019, 30 (trinta) dias referente ao período de 04/07/2011 a 03/07/2016.
3668/2019	ALESSANDRA CARVALHO	Concede Licença Premio retroagindo seus efeitos a partir de 03/07/2019, 30 (trinta) dias referente ao período de 02/09/2013 a 01/09/2018.
3669/2019	SANDRA MARIA GALVAO REIS	Revoga a Portaria de Férias nº 6989/2018, conforme Processo nº 16935/2005.
3670/2019	ALINE QUELE ALVES CRUZ	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 11673/2019
3671/2019	VANDERLEIA APARECIDA DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 6188/2019
3672/2019	NILZA APARECIDA FUJIMOTO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 05/06/2019.
3673/2019	LUCIENE SANTOS SOUZA REIS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, a partir de 17/07/2019.
3674/2019	JULIANA APARECIDA LOPES FERREIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 12697/2019
3675/2019	CRISTIANE JACINTO LACERDA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 12860/2019
3676/2019	VANESSA DA SILVA QUEIROZ CORDEIRO	Licença Maternidade - Processo nº 13375/2019.
3677/2019	SONIA MARIA CORREA DA SILVA CARREGOSA	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 15/07/2019, conforme Memorando - Prev. nº 267/2019.
3678/2019	WILLIAN CARDOSO MARCELINO	Exonera do cargo em comissão de Professor Assessor de Ensino IV, a partir de 24/07/2019.
3679/2019	PREFEITO	Altera a Portaria nº 6200/2018 a qual Nomeia o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais para alteração dos representantes da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, conforme Memorando S.M.A.D.A. nº 0225/2019.
3680/2019	PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA	Nomeia o servidor para compor a Comissão de Análise e Aprovação das Medições de Todos os Contratos de Prestação de Serviços, Obras e Engenharia do Município de Itapevi, vinculados diretamente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico em substituição a Edmo Nunes dos Santos.
3681/2019	PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA	Nomeia o servidor para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, conforme Decreto nº 5.385/2018 em substituição a Edmo Nunes dos Santos.
3682/2019	PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA	Nomeia o servidor para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do "Programa Municipal de Aprendizagem de Itapevi" conforme Decreto nº 5472/2019, em substituição a Edmo Nunes dos Santos.
3683/2019	MAICON JOSE FERREIRA DA SILVA BARBOSA	Nomeia o servidor para compor a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 e Lei Complementar nº 105 de 26 de junho de 2018, em substituição de Daniele dos Santos Alves, conforme Memorando nº S/SUPRI-296/2019.



3684/2019	PREFEITO	Altera a Portaria nº 1814/2019, modificando a composição do Conselho Municipal de Saúde - CMS, conforme Memorando C.M.S. nº 018/2019.
3685/2019	LEONARDO KENJI HIRAO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Médicas (Urgência e Emergência), a partir de 02/07/2019.
3686/2019	MAYARA APARECIDA SOARES DA SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, a partir de 18/07/2019.
3687/2019	ANNELISE MENDES BORGES LI PUMA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Médicas (Pneumologista Infantil), a partir de 19/07/2019.
3688/2019	ALESSANDRA DE OLIVEIRA COSSO	Licença Prêmio
3689/2019	ELISANGELA FRANCA MACHADO	Licença Prêmio
3690/2019	CARLOS VIEIRA DA COSTA	Transferir, a partir de 02/07/2019, ocupante do cargo de Técnico do Executivo/Administração Técnica, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana para a Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Homologação****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI CONCURSO PÚBLICO Nº001/2018**

A Prefeitura Municipal de Itapevi – S.P., em face dos resultados obtidos pelos candidatos no Concurso Público nº 001/2018, para os cargos de:

079 – Médico - Psiquiatria

constantes do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2018, publicado em atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itapevi, na Edição nº 588, do dia 14 de dezembro de 2018 e disponibilizado nos sites www.vunesp.com.br e www.itapevi.sp.gov.br, HOMOLOGA em parte a classificação final obtida no Concurso Público nº 001/2018, para que produza os seus efeitos legais.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Igor Soares Ebert Prefeito Municipal de Itapevi Itapevi, 23 de Julho de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

A Prefeitura Municipal de Itapevi – S.P., em face dos resultados obtidos pelos candidatos no Concurso Público nº 001/2018, para os cargos de:

013 – Agente de Administração Pública

constantes do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2018, publicado em atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itapevi, na Edição nº 588, do dia 14 de dezembro de 2018 e disponibilizado nos sites www.vunesp.com.br e www.itapevi.sp.gov.br, HOMOLOGA em parte a classificação final obtida no Concurso Público nº 001/2018, para que produza os seus efeitos legais.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Igor Soares Ebert

Prefeito Municipal de Itapevi

Itapevi, 23 de Julho de 2019.

Convocação**CONVOCAÇÃO****Concurso Público 01/2018**

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do cargo de Médico - Psiquiatria.

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento

dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (nos dias 24, 25, 26, 29 e 30 de julho de 2019), no horário das 08:00hs às 17:00hs, sob pena de deserção. Itapevi, 23 de julho de 2019.

MÉDICO - PSQUIATRIA**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
1	FERNANDA XAVIER PIOVESAN	365704799
2	RAFAEL AKIRA TZANNO MURAYAMA	25047762-2

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia Paula Pezzoni Schekiera

CONVOCAÇÃO**Concurso Público 01/2018**

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I.

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (nos dias 24, 25, 26, 29 e 30 de julho de 2019), no horário das 08:00hs às 17:00hs, sob pena de deserção. Itapevi, 23 de julho de 2019.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
62	PAULA CRISTINA DE SOUSA	35282545	5

* Substituição ao Classificado nº 9 da Listagem Geral.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera

CONVOCAÇÃO**Concurso Público 01/2018**

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do cargo de Agente de Administração Pública.

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (nos dias



24, 25, 26, 29 e 30 de julho de 2019), no horário das 08:00hs às 17:00hs, sob pena de deserção. Itapevi, 23 de julho de 2019.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
1	RODRIGO SAVIOLI	30549517	3
2	ISABELLA ANIMA AFFONSO PONTIN	35562102	2

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera

PODER LEGISLATIVO DE ITAPEVI

Atos Oficiais

Portarias

214/2019	15/07/2019	Jairo Camilo	Concessão de férias
215/2019	15/07/2019	Diony Vanderlei Nobre do Espírito Santo	Concessão de férias
216/2019	15/07/2019	Juliana Aparecida Araújo Lucas	Concessão de férias
217/2019	15/07/2019	Enivania Soares da Silva	Concessão de férias
218/2019	15/07/2019	Mario Luiz de Camargo Filho	Concessão de férias
219/2019	15/07/2019	Alexandro de Oliveira Marinho	Concessão de férias
220/2019	16/07/2019	Rafael Augusto Sasaki Neves	Concessão de férias

ITAPEVIPREV

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 0057/2019

“Estabelece o cronograma a ser observado para a indicação, eleição, nomeação e posse dos novos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do ITAPEVIPREV.”

A Superintendente do Fundo de Previdência do Município de Itapevi – ITAPEVIPREV, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Regulamento de Eleições aprovado pelo Decreto nº 5.484 de 10 de Julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. O processo de indicação, eleição, nomeação e posse dos novos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, no corrente ano de 2019, para o exercício de mandato de setembro de 2019 a agosto de 2022, obedecerá ao seguinte cronograma:

23 de julho Publicação do Edital relativo ao Processo

Eleitoral, na forma do artigo 2º do Regulamento.

24 a 30 de julho	Inscrições de candidatos na sede do ITAPEVIPREV, na Rua Eugênio Silva, nº 50, Jardim Nova Itapevi, no horário das 9 às 16 horas.
Até 30 de julho	Constituição da Comissão Eleitoral.
Até 31 de julho	Homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral, com a comunicação aos candidatos em caso de rejeição.
1º de agosto	Data limite para apresentação de recurso à Superintendência, contra a rejeição de candidaturas.
02 de agosto	Julgamento dos recursos pela Superintendente.
06 de agosto	Publicação do rol de candidaturas homologadas, mediante afixação na sede do ITAPEVIPREV e dos entes públicos do Município.
07 a 13 de agosto	Período de propaganda eleitoral.
Até 13 de agosto	Designação dos membros das Seções Eleitorais e das Juntas Apuradoras.
14 de agosto	Realização das ELEIÇÕES, das 9 às 16 horas.
14 de agosto	Apuração da votação, a partir das 16h30min.
14 de agosto	Divulgação oficial do resultado das eleições.
15 de agosto	Solicitação ao Prefeito e à Câmara Municipal para que sejam indicados servidores e seus suplentes para integrarem os Conselhos de Administração e Fiscal.
15 de agosto	Data limite para a impugnação do resultado das eleições.
16 de agosto	Julgamento da impugnação do resultado das eleições.
19 de agosto	Data limite para a apresentação de recurso à Superintendente contra a decisão das impugnações pela Comissão Eleitoral.
20 de agosto	Julgamento dos recursos pela Superintendente.
Até 20 de agosto	Indicação dos servidores para integrarem os Conselhos de Administração e Fiscal, e os respectivos suplentes, pelos chefes dos Poderes Executivo e Legislativo.
Até 22 de agosto	Data limite para os conselheiros indicados apresentarem a documentação exigida, e para os conselheiros titulares eleitos apresentarem a certidão negativa criminal.
Até 23 de agosto	Nomeação dos conselheiros eleitos, dos conselheiros indicados, e dos respectivos suplentes, pelo Prefeito.
27 de agosto	Publicação na Imprensa Oficial dos atos de nomeação dos conselheiros titulares e dos respectivos suplentes.
De 28 a 30 de agosto	Eventual substituição de conselheiro eleito ou indicado que não preencha os requisitos legais.
2º de setembro	Posse, pela Superintendente, dos conselheiros titulares, eleitos e indicados.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapevi, 23 de julho de 2019.

VALÉRIA CRISTINA IANACONI

SUPERINTENDENTE DO ITAPEVIPREV

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL

ELEIÇÕES PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO ITAPEVIPREV

VALÉRIA CRISTINA IANACONI, Superintendente do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI - ITAPEVIPREV, atendendo o disposto no § 2º do artigo 1º da Lei Complementar 92/2017 e no artigo 2º do Decreto nº 5.484 de 10/Julho/2019,

FAZ SABER que estarão abertas, no período de 24 a 30

de julho do corrente ano de 2019, na sede do ITAPEVIPREV, na Rua Eugênio Silva, nº 50, Jardim Nova Itapevi, no horário das 9:00 às 16:00 horas, as inscrições de candidatos a 2 (DUAS) vagas do cargo de membro do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e a 1 (UMA) vaga do cargo de membro do CONSELHO FISCAL do ITAPEVIPREV, para um mandato de 03 (três) anos.

As eleições diretas, mediante voto secreto e facultativo, serão realizadas no dia 14 DE AGOSTO DE 2019, de conformidade com as normas estabelecidas na Lei Complementar 92 de 22 de setembro de 2017, no Decreto Municipal nº 5.484 de 10 de Julho de 2019 e no cronograma estabelecido pela Portaria nº 0057/2019.

As inscrições serão feitas individualmente.

É proibida a formação de chapas de candidatos.

Para se inscrever é necessário:

- a) ter 18 anos de idade, e estar em pleno gozo da capacidade civil;
- b) ser funcionário efetivo com estabilidade no serviço público municipal ou aposentado em cargo efetivo no Município de Itapevi;
- c) possuir grau de instrução equivalente ao ensino médio ou 2º grau, no mínimo;
- d) não exercer cargo em comissão executiva de partido político;
- e) não exercer cargo eletivo remunerado;
- f) não ter sido condenado em processo disciplinar irreversível;
- g) não estar sendo processado criminalmente por crime contra o patrimônio público ou privado e nem ter sido condenado em processo crime dessa natureza; e
- h) não ter sido reeleito ou indicado pela segunda vez consecutiva para integrar o mesmo colegiado do ITAPEVIPREV.

Poderão se inscrever os servidores municipais, autárquicos, fundacionais e da Câmara Municipal, em atividade ou aposentados.

Votam nas eleições os servidores efetivos, inclusive os servidores titulares de cargos efetivos que estejam exercendo cargo em comissão.

Para se inscrever basta apresentar, no ato da inscrição:

1. Cópia da identidade;
2. Cópia da inscrição no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF;
3. Cópia do ato de nomeação do servidor;
4. Cópia de documento que comprove que concluiu o ensino médio ou o curso superior; e
5. Certidão do órgão de pessoal comprovando que adquiriu a estabilidade no serviço público municipal e que não foi condenado em processo disciplinar irreversível.

O candidato que for eleito deverá apresentar certidão negativa criminal, emitida por Cartório Criminal da Comarca de Itapevi ou da Comarca onde o servidor reside, de modo a comprovar que não responde a processo criminal pela prática de crime contra o patrimônio público ou privado, nem foi condenado em processo judicial dessa natureza.

O exercício do cargo de Conselheiro não é remunerado.

As reuniões bimensais do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são realizadas em horário de expediente.

Itapevi, 23 de julho de 2019.

VALÉRIA CRISTINA IANACONI

Superintendente do ITAPEVIPREV



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.emplo@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº René Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Dimarães Antonio Sandei, nº123 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade
Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Diego Moreno Salmen - MTB: 57.902

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues
Buono de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico
Ramos, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Marcos
Toledo, Mauro Martins Júnior, Osmar Rodrigues de
Moraes, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Ramon Me-
drano, Thulio Nassa e Virgínia Soares.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

